



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 19/09/2025

Moção de Aplausos Nº: 1115/2025

Ementa: O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no Art. 214 e SS do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga/MG, apresenta: MOÇÃO DE APLAUSOS à Sra. VANESSA ROCHA VIANA, Escrivã de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, MASP 1.256.028-0, lotado na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio da 1ª DRPC e 12º DEPTO em Ipatinga/MG, pela dedicação e comprometimento na garantia da ordem pública, segurança e defesa social, bem como para proteção da vida, do patrimônio das pessoas, e para o exercício de direitos individuais pela população de Ipatinga e região.

Entrada na Câmara: 18/09/2025

Autoria:

MARCELO DE SOUZA ASSIS

Comissões:

MOÇÃO DE APLAUSOS N° /2025

Senhor presidente;

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no Art. 214 e SS do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga/MG, apresenta: **MOÇÃO DE APLAUSOS à Sra. VANESSA ROCHA VIANA**, Escrivã de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, MASP 1.256.028-0, lotado na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio da 1ª DRPC e 12º DEPTO em Ipatinga/MG, pela dedicação e comprometimento na garantia da ordem pública, segurança e defesa social, bem como para proteção da vida, do patrimônio das pessoas, e para o exercício de direitos individuais pela população de Ipatinga e região.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 10 de setembro de 2025.

Marcelo Examinador
Vereador

Exmo Sr: Werley Glicélio Furbino
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga/MG

JUSTIFICATIVA

A presente moção é necessária eis que **Vanessa Rocha Viana** é Escrivã de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - **Masp.: 13185152**, e tem exercido suas funções de seu cargo com destaque, ética e excelência, tendo sua atuação sido essencial à segurança pública, à realização da justiça, à defesa das instituições democráticas, à promoção da cidadania, da dignidade humana e dos direitos e garantias fundamentais, tem por objetivo, no território do Estado, em conformidade com o art. 136 da Constituição do Estado, dentre outros, o exercício das funções de proteção da incolumidade das pessoas e do patrimônio; preservação da ordem e da segurança pública; preservação das instituições políticas e jurídicas; apuração das infrações penais e dos atos infracionais, polícia judiciária e cooperação com as autoridades judiciárias, civis e militares, contribuindo essencialmente para o bem-estar da população de Ipatinga e região.

A escrivã Vanessa ingressou na PCMG em 27/11/2012, tendo sido designada para atuar na Delegacia de Crimes Contra a Vida e Proteção de Pessoas, Armas e Munições da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ipatinga/MG, atuou na Delegacia de Polícia Civil de Santana do Paraíso, bem como no Núcleo Correccional do 12º DEPPC.

Atualmente, escrivã Vanessa está lotada na Delegacia de Crimes Contra a Vida e Proteção de Pessoas, Armas e Munições da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ipatinga/MG, sendo profissional exemplar, responsável, eficiente, humilde, dedicada, cooperativa, pontual, assídua, atende ao público com presteza, probidade, urbanidade, atenção, interesse, respeito, discrição, objetividade, transparência, dialógica, sendo servidora admirada e respeitada não só pelos colegas de polícia, mas também por todos que tem o prazer de lhe conhecer.

A escrivã Vanessa sempre exerceu as funções do seu cargo com observância à legalidade, à impessoalidade, à moralidade, à publicidade à eficiência, a indisponibilidade do interesse público, a finalidade pública, a proporcionalidade e a imparcialidade, tendo como dever, primordialmente, a promoção dos direitos humanos; a participação e interação comunitária; a mediação de conflitos; o uso proporcional da força; o atendimento ao público com presteza, probidade, urbanidade, atenção, interesse, respeito, discrição, moderação, objetividade, transparência, economicidade, de forma cooperativa, dialógica, acatando e cumprindo, pronta e integralmente, com pontualidade e assiduidade, as ordens de seus superiores em conformidade com as leis, regulamentos, decisões, despachos e ordem de serviços, elaborando inquéritos policiais, termos circunstanciados de ocorrências, além de outros procedimentos administrativos.

É indiscutível que a segurança pública constitui pilar fundamental para garantia da ordem social e do bem-estar comum, mas a atuação da Escrivã **Vanessa Rocha Viana**, tem se destacado, sendo digna de homenagem.

Por todo o exposto, esperando contar com o apoio de todos os nobres colegas na aprovação desta matéria, é que proponho **Moção de aplausos** ao de Polícia **Vanessa Rocha Viana, Masp.: 13185152**, como reconhecimento por sua atuação em prol da ordem pública, defesa social e do bem-estar dos moradores de Ipatinga/MG.



Página de assinaturas

Marcelo Assis
042.494.957-10
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 18 set 2025**
17:50:50 **Marcelo de Souza Assis** criou este documento. (Email: ver.marceloexaminador@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 042.494.957-10)
- 18 set 2025**
17:50:54 **Marcelo de Souza Assis** (Email: ver.marceloexaminador@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 042.494.957-10) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2025**
13:19:41 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

